

COMEMORAÇÃO NACIONAL

do

76º ANIVERSÁRIO DA “REVOLTA DOS MARINHEIROS DE 8 DE SETEMBRO DE 1936”

Exm^{os} Senhores:

.....

Ilustres presentes,

Quero agradecer a solicitação que me foi dirigida para presidir à solenidade da Comemoração Nacional do 76º Aniversário da “Revolta dos Marinheiros de 8 de Setembro de 1936”. Este convite é - me duplamente honroso. Primeiro, por dimanar de duas prestigiadas organizações representativas militares – a Associação de Praças e o Clube de Praças de Armada; segundo, por se celebrar, um dos mais sublimes actos da gesta militar na defesa da dignidade do militar português.

Provavelmente a grande maioria dos presentes estará ciente quanto à forma e ao modo como o acontecimento do dia 8 de Setembro ocorreu. Dispensarei por isso entrar nos seus pormenores. Direi apenas que tem tanto de glorioso como de trágico.

Por isso, não falarei da verdadeira face do regime autocrático que então se vivia e se prolongou até 1974. Este aspecto é evidenciado pelo desproporcionado e altamente desumano tratamento que o Governo de então tributou à situação da sublevação. Basta só referir que, sob o imperativo da ordem dada por escrito por António Oliveira Salazar para “destruir e mesmo afundar” os navios, a tropa fiel ao regime continuou a fazer mortos e feridos apesar do lençol branco, qual bandeira branca de rendição içada pelos revoltosos.

Não falarei da infundada explicação oficial, raiando falsidade histórica dada pelo ditador, dando primazia à forma omitindo a substância do acontecimento, atribuindo à zarpagem dos navios o objectivo de participar na Guerra Civil Espanhola, quando o propósito declarado dos revoltosos ao sair da barra, seria colocar os barcos fora de alcance das baterias dos fortes de Bom Sucesso e de Almada e, para o caso das pretensões não serem asseguradas, *e agora aderindo a interpretação histórica mais plausível*, seguirem rumo a Angra de Heroísmo onde os 17 camaradas se encontravam presos.

Não falarei finalmente da aceitação por alguns historiadores de renome contemporâneo na praça, que não hesitaram em prontamente aderir à tese salazarista de que a rebelião visava conduzir os barcos em apoio dos socialistas espanhóis, omitindo a razão básica que havia determinado o motim.

E aqui está, Minhas Senhoras e Meus Senhores, em boa verdade, a questão nevrálgica do processo interpretativo sobre a relevância histórica do acto de insubmissão dos marinheiros na tão gloriosa, quão fatídica madrugada de 8 de Setembro.

Peço que me acompanhem no meu raciocínio discursivo.

O que pretendiam afinal os revoltosos? A libertação e reintegração dos 17 camaradas que haviam sido punidos – punições, que entendiam ser injustas. Esta era pois a razão da sublevação.

Assim sendo, qualquer outra motivação remota que pudesse eventualmente animar os marinheiros revoltosos (ir a Espanha ou a Angra de Heroísmo), com razão ou sem ela, ficaria sempre na dependência do motivo próximo que determinara a sublevação – e, este motivo era sem dúvida *a solidariedade* expressa através do *protesto e acção* contra as expulsões e prisões dos 17 marinheiros. E assim era por ser proibida qualquer forma de manifestação.

Ora, aqui chegados, e para que a tese oficial do regime salazarista fosse aceite, ou seja, de que os vasos de guerra iam juntar-se à frota republicana espanhola - teria que se demonstrar *não terem ocorrido as referidas expulsões e prisões*. Só com esta demonstração, o Governo, perfeitamente informado pela PIDE, poderia então configurar o motim, como atentando contra o Estado Português. Nada disso foi porém demonstrado ou provado. Ficou assim a condenação por *imputação por mera suspeição*, prática típica de regimes autocráticos, completamente impensável num regime democrático. Salvo o devido respeito por opinião contrária, este entendimento, põe em causa, como se disse, a credibilidade dos compêndios e tratados de certos historiadores, ao inviabilizar um juízo exegético e isento, senão mesmo ético, sobre o acontecimento de 8 de Setembro.

Deste balanço, necessariamente breve para não ultrapassar o tempo desta intervenção, permanece uma incontornável verdade. Fica-nos o gesto resoluto e destemido dos revoltosos em termos de *solidariedade profissional*, levado ao extremo, para com os camaradas expulsos e presos - a sua determinação e persistência, por vezes à custa de própria vida, na defesa de um objectivo, de uma causa que supunham justa.

Honrar estas pessoas é ser-se dignos delas e até certo ponto, seguir as suas pisadas, a sua dedicação à causa e empenho para a defender e alcançar. Com efeito, lutar por uma causa é apenas tentar torná-la possível por acreditarmos nela.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Comemora-se hoje a Revolta dos Marinheiros de 8 de Setembro de 1936. Setenta e Seis (76) anos são passados sobre o acontecimento.

Comemorar é não só relembrar algo que nos é grato e querido. Comemorar é também tornar a memória do passado actual. Se a actualidade não for de molde a suscitar esse sentimento, então a comemoração não tem razão de existir. Comemora –se um acontecimento, porque dele necessitamos, do seu significado, daquilo que ele representa para a nossa existência.

Ao manifestar *activamente* o seu apoio aos camaradas, nas circunstâncias, no modo e no momento histórico em que o fizeram, os marinheiros – e nesta palavra englobo todos quantos se envolveram neste gesto – demonstraram estar imbuídos de uma ética militar, com a mesma força com que um soldado, no teatro de guerra não abandona um camarada ferido. Na verdade a solidariedade não é apenas uma faceta da condição humana; *é também profissionalmente uma virtude militar.*

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

No mundo de hoje, onde existem coisas tão belas, se gastam milhares de milhões em empreendimentos de mais diversa natureza para o bem estar do homem e da humanidade e se descobriu o “ boson de Higgs” t.c.p. partícula de Deus, é angustiante constatar que o mundo se vai dilacerando, com conflitos regionais, como foram os casos de Korea, do Vietnam, do Iraq e Libia, e se vislumbram no futuro como o de Siria e Irão, as ambições e a intolerância religiosa como no conflito Israelo/Palestina, o silencioso processo de ganância dos grupos económico - financeiros, a fome a grassar particularmente pelos países de África e Ásia, muitos deles com governos assentes em corrupção, é caso para se indagar – O que fazer?

Sem entrar em moralismos bacocos ou argumentações ocas ou repetitivas, parece-me que se impõe libertar a sociedade dos constrangimentos que impedem o pleno desenvolvimento da capacidade humana sem distinção, para distinguir o que está certo e o que está errado, estabelecendo o padrão da “performance” dos Governos, para criar e não para destruir. Bom seria que este entendimento pudesse ser equacionado numa dimensão militar e não militarista. Este poderá ser o papel das Forças Armadas para os próximos tempos. Esta foi aliás a mensagem de 8 de Setembro de 1936.

Em 25 de Abril de 1974, o regime ditatorial fascista viabilizado por Salazar foi derrubado por militares, libertados os presos políticos que a “primavera” marcelista ainda mantinha, foi implementada a democracia e

aprovada uma Constituição da República tida como a mais democrática da Europa Ocidental.

À distância de 76 anos não se pode dizer, que os marinheiros revoltosos tivessem outro objectivo.

Mas em última instância, o que torna um acto de insubmissão ou de revolta militar explicável?

O Movimento dos Capitães visou sem dúvida restituir a cidadania democrática ao povo português criando condições para uma vida condigna. Aos bravos Praças de 1936 – eternizados no monumento do marinheiro insubmisso – norteava o mesmo propósito, através da solidariedade indelével para com os camaradas expulsos e presos, é o mesmo que dizer pela dignidade do Praça, numa sociedade mais justa.

Exm^{os} Senhores Presidentes da AP e CPA,

Não admira por isso, e representa mesmo um acto de mais elevado simbolismo o propósito da Associação de Praças e do Clube de Praças da Armada, terem escolhido a Revolta dos Marinheiros e a data de 8 de Setembro de 1936 como o Dia Nacional da Praça das Forças Armadas.

Numa altura em que as nossas Forças Armadas se debatem com questões envolvendo o seu Estatuto, o Associativismo Representativo Militar reveste-se de uma importância nevrálgica na busca de adequadas soluções para os problemas.

O Associativismo Profissional, é isso mesmo, uma forma de consciência profissional avançada, a sede que representa, canaliza e defende activamente os legítimos anseios dos profissionais representados, rumo à sua dignidade, condição fundamental para a dignificação das próprias Forças Armadas de que fazem parte. Neste assumir de testemunho é minha convicção que os objectivos que nortearam os Marinheiros em 1936 continuam em boas mãos. Nesta missão tendes sempre presente que a solidariedade sendo um sentimento, só tem sentido como elemento activo na defesa da dignidade profissional.

CENTRO CÍVICO DO FEIJÓ
08 de Setembro de 2012

António Bernardo Colaço
(Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça - jubulado)